



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO  
CONSELHO DIRETOR**

RESOLUÇÃO Nº 05, de 17 de dezembro de 1990

Aprova, como está, o Plano Geral de Atividades do CEFET-MA para 1991, que será complementado, conforme ficou definido pelo Conselho.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que foi decidido em reunião deste Conselho Diretor, realizada hoje, 17 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, com as recomendações do Conselho, o Plano Geral de Atividades do CEFET-MA, para 1991.

Art. 2º As recomendações, de que trata o Art.1º, referem-se à definição, detalhamento e complementação das diversas ações do citado Plano.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Celso Jorge Pires Leal  
Presidente